

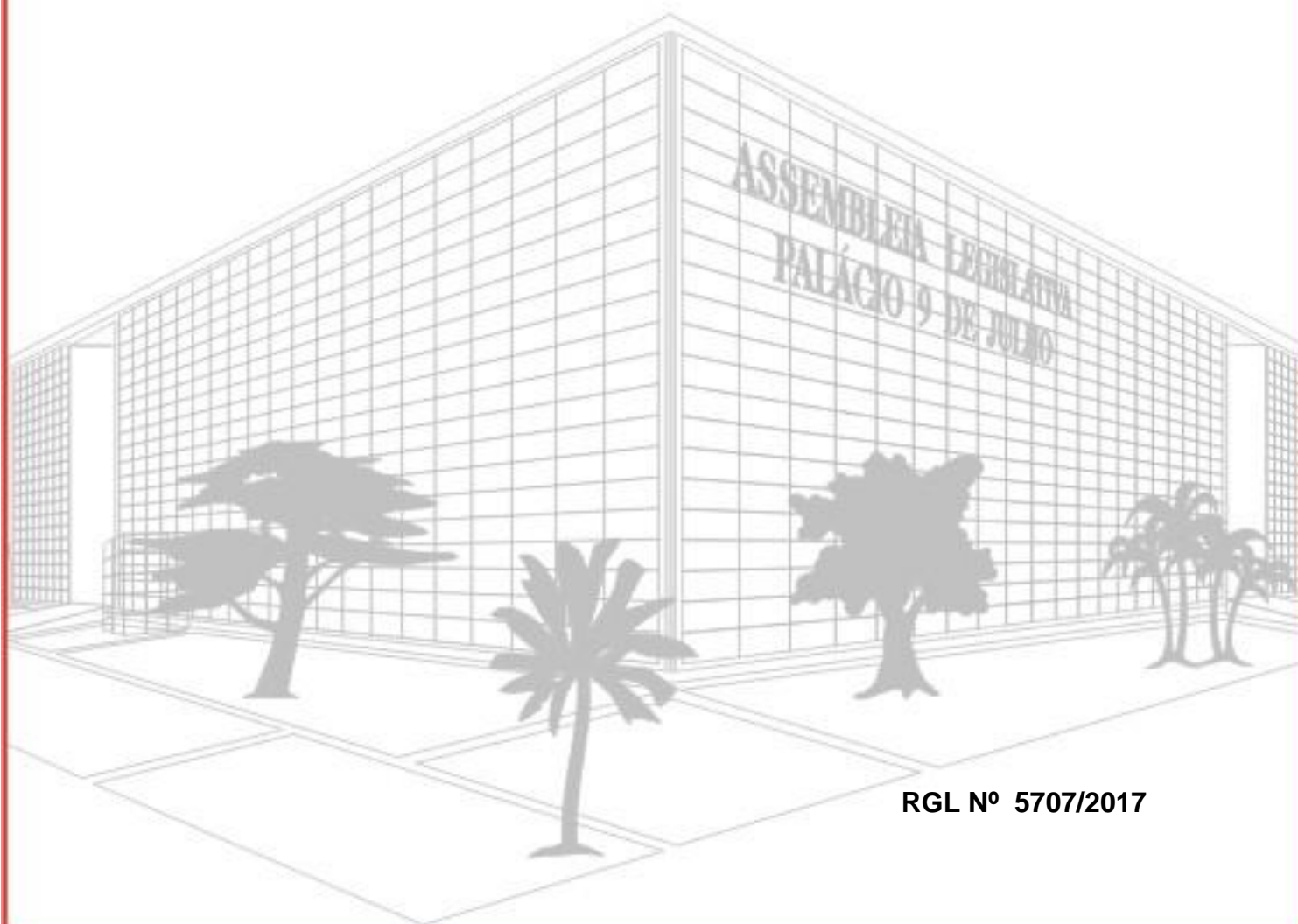


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 2663, de 2017

Indica ao Sr. Governador a intensificação de policiamento ostensivo no Bairro Parque Bela Vista no Município de Votorantim.

Autoria: **Deputado Raul Marcelo**



RGL Nº 5707/2017



INDICAÇÃO Nº 2663, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado que determine à Secretaria de Estado da Segurança Pública, que sejam adotadas providências no sentido de intensificar as atividades de policiamento ostensivo no Bairro Parque Bela Vista, especialmente a Avenida Matheus Conegero, localizado no Município de Votorantim, a fim de inibir a ação de criminosos e, por conseguinte, proporcionar mais segurança aos cidadãos, uma vez que a segurança é um direito social previsto no artigo 6º da Constituição Federal.

JUSTIFICATIVA

A segurança pública é um dever do Estado e um direito de todos, sendo exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através das polícias civil e militar, dentre outros órgãos, conforme dispõe o artigo 144 da Carta Constitucional de 1988.

Com efeito, o direito à segurança dos cidadãos do município de Votorantim não é plenamente assegurado pelo Estado, tendo em vista os números crescentes de casos de violência urbana, envolvendo a prática de diversos crimes tais como roubo, furto, homicídio, latrocínio, sequestro, tráfico de entorpecentes, estupro e lesão corporal.

Cumprе ressaltar que os índices de violência em Votorantim variam conforme os bairros vale dizer, alguns têm índices de criminalidade em alta, como é o caso do Bairro Parque Bela Vista, especialmente a Avenida Matheus Conegero, cujos moradores e comerciantes sofrem com a presença constante de traficantes e a prática dos crimes acima referidos.

É fato que no mencionado bairro a falta de ações concretas na área de segurança tem sido um importante fator de intranquilidade entre os moradores e comerciantes, que por vezes temem procurar as autoridades para a lavratura de Boletim de Ocorrência e outras medidas pertinentes, já que têm medo de sofrer represálias por parte dos criminosos.

Cumprir destacar que ao longo do curto período de 15 dias, foram verificadas ao menos 4 tentativas de arrombamento durante a madrugada, sendo duas delas na mesma loja, e as demais em outros estabelecimentos próximos. Infelizmente, houve ainda uma moradora do bairro que estava sozinha, e que foi abordada por criminosos; todavia, o crime não se consumou porque os vizinhos perceberam a movimentação anormal e se aproximaram dela a fim de protegê-la.

Nesse contexto, faz-se necessária a adoção de medidas concretas e urgentes para assegurar plenamente o direito à segurança dos moradores do Bairro Parque Bela Vista, especialmente a Avenida Matheus Conegero. Dentre as medidas necessárias e urgentes, destaca-se a intensificação das atividades de policiamento ostensivo com a função de realizar a prevenção de crimes e contravenções penais, além da violação de normas administrativas, incluindo as de trânsito e as ambientais.

Por todo o exposto é que se justifica a presente indicação.

Sala das Sessões, em 15/8/2017

a) Raul Marcelo